



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n.º. 144/2025

Câmara Municipal de Pombal - PB
Recebido em 07/04/2025
Rozângela
Rozângela Oliveira Alves
Chefe de Serviços Administrativos

Paulo Romero Oliveira Freitas, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm.º. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, que seja enviado para o Poder Legislativo um Projeto de Lei dispondo sobre a criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em nosso município.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB

 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
08 / 04 / 2025


Edno Dantas Pereira
Presidente



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

JUSTIFICATIVA:

O presente Parlamentar defende a promoção do bem estar e proteção dos animais, **entendendo que a situação e a quantidade dos animais em situação de rua e de vulnerabilidade em nossa cidade é uma preocupação de toda a sociedade**, pois os mesmos também são seres vivos e merecem atenção.

Assim com a presente indicação visa que o Poder Executivo envie Projeto de Lei para o Poder Legislativo, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal De Proteção e Defesa dos Animais.

Através desse Conselho pretende-se definir políticas públicas relacionadas a causa e a defesa dos animais, visando a implantação de programas, ações para a promoção do bem-estar e proteção dos animais, combatendo os maus tratos, prevenção de zoonoses, incentivar a guarda responsável dos animais, promoção de conscientização, entre outras ações.

O presente Conselho vai acompanhar, discutir, sugerir e propor ao poder público ações em defesa dos animais, sendo composto pela sociedade civil, por membros das ONGs que representam a causa animal em nossa cidade, por membros do Poder Executivo representando por servidores da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, por representante da OAB e membro do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2025.


Paulo Romero Oliveira Freitas

Vereador do PSB



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com